

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1733/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

16 A 20/08/2023

N° CONTROLE

485

DESTINO:

BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: VI ENCONTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR – AVANÇOS E DESAFIOS PELO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 029, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021